

MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855.-

nº 1.-

Barra Bonita, 10 de agosto de 19 93

IMÓVEL: Um sítio de cultura com área de 5,33 has (cinco hectares e trinta e três ares) de terras, mais ou menos, uma casa de tijolos, coberta de telhas, pasto, paiol e outras benfeitorias, dois mil e novecentos pés de cafés; situado no Bairro da Estiva, neste município e comarca de Barra Bonita; confrontando em sua integridade por um lado com Gagliano Ziglio; por outro com Água São Domingos, com Antonio Piva e com José Victorino de França; imóvel este cadastrado no INCRA sob nº 622026.000035.5, conforme certificado de cadastro, exercício de 1992, onde constam em hectares os seguintes dados: área total: 5,4; módulo fiscal: 14; nº de mód. fiscais: 0,37. **PROPRIETÁRIO:** RICARDO ZERLIN, lavrador, domiciliado nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcrições nºs 1514 e 1525, livro 3-A, e 1664, livro 3-B, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau-2ª Circunscrição. A escrevente autorizada,

[Handwritten signature]

Av.1-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nºs 86/87, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti; e feita a presente averbação para ficar constando a atualização dos confrontantes do imóvel objeto desta matrícula: confronta por um lado com Neuza Ziglio Ghedin e Outros (em lugar de Gagliano Ziglio); por outro lado com a Água São Domingos, com Adelino Peraçoli (em lugar de Antonio Piva) e por outro lado, com a Estrada Municipal de Barra Bonita-Segaria (em lugar da propriedade de José Victorino de França. A escrevente autorizada, D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

[Handwritten signature]

Av.2-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nº 86/87, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, acompanhada pelo Certificado do Incra, exercício de 1992, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado recebeu a denominação particular de SÍTIO SANTO ANTONIO. A escrevente autorizada, D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

[Handwritten signature]

Av.3-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15

MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855

nº 1.
VERSO

15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 86, fls. nº 086/087, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, acompanhada por certidão de casamento nº 711, fls. nº 15vº/16, do livro nº 11, expedida aos 6 de setembro de 1941, pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, consta que RICARDO ZERLIN contraiu matrimônio com Dª CARMELA CONSTANÇO no dia 6 de setembro de 1941, a qual passou a assinar-se, CARMELA CONSTANÇO ZERLIN. A escrevente autorizada, = = = = =
-D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

Av.4-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de julho de 1993, nas notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nºs 86/97, subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, é feita a presente averbação para ficar constando que os dois mil e novecentos pés de cafés constante no imóvel objeto desta matrícula, encontram-se totalmente erradicado. A escrevente autorizada, = = = = =
D.:CR\$97,99;S.E.:CR\$26,45;T.A.:CR\$19,59;T.:CR\$144,03.-

R.5-13.855 - Barra Bonita, 10 de agosto de 1993. O imóvel retro, foi vendido por seus proprietários: RICARDO ZERLIN, aposentado, RG/SP/SSP nº 12.529.808, e sua mulher, dona CARMELA CONSTANÇO ZERLIN, do lar, filha de Antonio Constanço e de Maria Alarcon, ambos brasileiros, com CIC/MF (comum) nº 171.050.998-57, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aurélio Saffi, nº 304, para: WILSON PASCHETO, RG/SP/SSP nº 10.872.984, casado com a Srª VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO, RG/SP/SSP nº 13.503.390, com CPF/MF (comum) nº 793.172.358-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ferrúcio Bolla nº 654; e CARLOS ROBERTO PASCHETO, RG/SP/SSP nº 9.605.207, casado com a Srª ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO, RG/SP/SSP nº 16.437.720, com CPF/MF (comum) nº 960.200.168-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alexandre Braz nº 55, sendo os adquirentes, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/77, eles industriais, e elas do lar; conforme escritura de 15 de julho de 1993, das notas do 2º Cartório desta comarca, Lº nº 87, fls. nº 086/087 subscrita pelo tabelião substituto, Jair Risatti, pelo valor de Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Consta mais do título que, a presente transação é firmada na modali-

"segue na ficha nº 2".-

MATRÍCULA

FICHA

nº 13.855.-

nº 2.-

Barra Bonita, 10 de agosto de 19 93

modalidade "AD CORPUS"; que o valor da terra nua tributada, = constante do INCRA, exercício de 1992, é de Cr\$15.855.204,82= e que as partes se responsabilizaram solidariamente por eventuais débitos provenientes de impostos, tarifas ou taxas que recaiam sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 2º, V, do Art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86. A escrevente autorizada, *[Assinatura]* que a registrei.-D.:CR\$4.454,24;S.E.:CR\$1.202,64;T.A.:CR\$890,84;T.:CR\$6.547,72.-

Av.6-13.855 - Barra Bonita, 25 de Abril de 2.000.- No imóvel retro, foi construído conforme projeto aprovado em 11/12/1989, uma área de 2.779,50 m2. (dois mil setecentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta décímetros quadrados), conforme comprova a Certidão de 23 de Fevereiro de 2.000, expedida pela Municipalidade Local. Foi apresentado o Termo de Habite-se, Processo nº 1516/00 expedido aos 10/10/2000, pela Municipalidade; e, a Certidão Negativa de Débito, sob nº 010522000-21623003 emitida aos 27 de Março de 2.000, pelo INSS, que ficam arquivadas nesta Serventia.- A SUBSTITUTA, *[Assinatura]* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-

Av.7-13.855 - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002.- Por Escritura de 18 de Abril de 2.002, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Cidade (Lº 150, páginas 313/322) acompanhado por fotocópias do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do exercício de 1998/1999, e do Recibo do ITR do exercício de 2.001; é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula denominado "SÍTIO SANTO ANTONIO", encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob nº 622028 000035-5, onde consta os seguintes dados: área total: 5,3 ha., módulo fiscal: 14 ha., nº de módulos fiscais: 0,37, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha.; e, na Receita Federal, sob nº 4133140-0.- A SUBSTITUTA, *[Assinatura]* (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.8-13.855 - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002.- Por Escritura de 18 de Abril de 2002, das Notas do Tabelionato desta Comarca (Lº 150, págs. 313/322), é feita a presente averbação para informar no R.5 que, acompanhada: por

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

FICHA

Nº 13855.-

002.-
VERSO

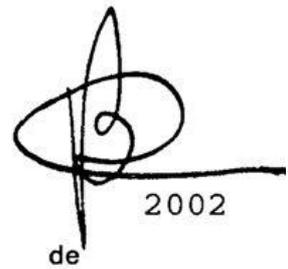
Certidão de Casamento nº 9865, fls. 07, do Lº B-05, do Registro Civil desta Cidade, expedida aos 18/10/1980, consta que os proprietários **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIA MARCHIORI PASCHETO**, casaram-se sob o regime da comunhão de bens, no dia 18/10/1980, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.100, Lº 03, desta Serventia; e por Certidão de Casamento nº 422, fls.36, do Lº B-02, do Registro Civil desta Cidade, expedida aos 28/01/1978, consta que os proprietários **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 28/01/1978; e não como constou no citado registro. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.9-13.855 - Barra Bonita, 29 de Abril de 2.002. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real - Programa Finame - nº das PAC/propostas 8802-0178 e 880-0180, aprovadas em 30/01/2002, lavrada aos 18 (dezoito) de Abril de 2.002 (dois mil e dois), nas Notas do Tabelionato desta Comarca (Lº 150, páginas 313/322), entre partes: como FINANCIADA, a empresa "**CEPSA PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.516/0001-16, com sede nesta cidade, na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Iguatemi, Bairro Campos Salles; como FINANCIADOR, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade de Barra Bonita, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1074-09, CREDENCIAL 359-0, credenciada como agente financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME; e como INTERVENIENTES GARANTES E FIADORES: **RICARDO FROLLINI**, RG/SP/SSP nº 7.893.054, e CPF/MF nº 828.131.248-34, e sua esposa **MARIA LUÍSA ANGELICE FROLLINI**, RG/SP/SSP nº 15.507.923 e CPF/MF nº 161.965.158-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua César Morsoletto nº 136; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, RG/SP/SSP nº 9.605.207 e CPF/MF nº 960.200.168-20, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, RG/SP/SSP nº 16.437.720 e CPF/MF nº 191.011.798-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes

» Segue na Folha 003.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

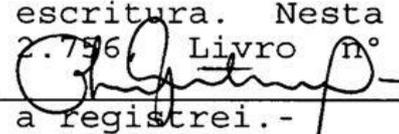


MATRÍCULA
Nº 13855.-

FICHA
003.-

29 Abril 2002

Barra Bonita, de de

e domiciliados nesta cidade, na Rua Alexandre Braz nº 55, e, **WILSON PASCHETO**, RG/SP/SSP nº 10.872.984 e CPF/MF nº 793.172.358-91, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, RG/SP/SSP nº 13.503.390-1 e CPF/MF nº 035.822.508-65, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.100, Lº 03, Registro Auxiliar, desta Comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Batista Torcia nº 261, todos brasileiros, empresários; cujas partes ajustaram entre si uma operação de financiamento, com um crédito no valor de R\$ 2.318.040,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quarenta reais), o qual terá o prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data de formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/05/2002, o prazo de amortização de 48 (quarenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, sendo o total de financiamento de 60 (sessenta) meses, vencendo-se a última parcela em 15/02/2007; aos juros efetivos de 0,407% (quatrocentos e sete milésimos por cento), efetivos aos mês, equivalentes a uma taxa anual de 5,000% (cinco inteiros por cento), acima da TJLP, divulgada pelo BACEN, incluído o del-credere (spread de risco) de 4,000% (quatro inteiros por cento) ao ano. Em garantia do principal da dívida e da demais obrigações assumidas, deram ao Financiador, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula. Fica fazendo parte integrante do presente registro, todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Nesta mesma data o título foi Registrado sob nº 2.756, Livro nº 03, nesta Serventia. A **SUBSTITUTA**,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

Av.10-13.855 - Barra Bonita, 03 de Junho de 2.003. Por Escritura Pública, lavrada aos 27 (vinte e sete) de Maio de 2.003 (dois mil e três), nas Notas do Tabelionato desta Comarca, Lº 156, páginas 349/352, é feita a presente

» Segue no Verso «

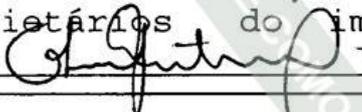
MATRÍCULA

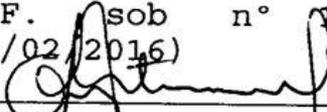
Nº 13855.-

FICHA

003.-

verso

averbação para ficar constando no R.9 que, os garantidores hipotecantes Ricardo Frollini e sua esposa Maria Luísa Angelice Frollini, substituirão a garantia oferecida por Carlos Roberto Pascheto e Isabel Cristina Stramantinoli Pascheto e Wilson Pascheto e sua esposa Vera Aparecida Marchiori Pascheto, objeto desta matrícula, por um outros bens imóveis de sua propriedade, ficando conseqüentemente **cancelado o R.9 desta matrícula.**- Ficando liberados também da Fiança constituída no citado registro os proprietários do imóvel desta matrícula. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.11-13.855 - Barra Bonita, 12 de Fevereiro de 2016. Por requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2016, acompanhado por fotocópias autenticadas dos documentos pessoais (RG e CPF), é feita a presente averbação para informar no R.5 que, **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO** é portadora da carteira de identidade RG/SP/SSP nº 13.503.390-1, expedida aos 15/03/1996, e encontra-se inscrita no CPF. sob nº 035.822.508-65, e que **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, encontra-se inscrita no CPF. sob nº 191.011.798-61.- (Protocolo nº 74.259 de 11/02/2016) CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.12-13.855 - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.- **REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 495.701.179, emitida aos 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**, CNPJ. nº 52.299.849/0001-01, com sede na Estrada Municipal Barra Bonita Segaria s/nº, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como **AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 435.071,18 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e um reais e dezoito centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de

» Segue na Folha 004.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

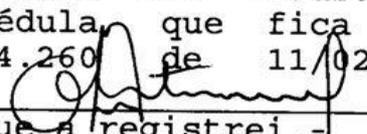
MATRÍCULA

Nº 13855.-

FICHA

004.-

15 de Fevereiro 2016
Barra Bonita, de de

emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 12.108,83, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato nº 89604846, valor R\$ 120.000,00, saldo devedor R\$ 124.089,31, linha crédito CHEQUE OURO EMP contrato nº 14488, valor R\$ 20.000,00, saldo devedor R\$ 21.854,97, linha crédito BNDES VISA DIST, contrato nº 58241535, valor R\$ 370.000,00, saldo devedor R\$ 289.126,90, total das dívidas R\$ 435.071,18; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo nº 74.260 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.13-13.855 - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.-
REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 495.701.180, emitida aos 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **CERAMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA**, CNPJ. nº 52.299.849/0001-01, com sede na Estrada Municipal Barra Bonita Segaria s/nº, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 254.044,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com

» Segue no Verso «

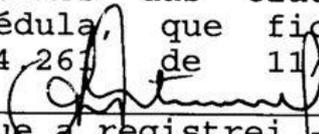
MATRÍCULA

N° 13855.-

FICHA

004.-

verso

vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 7.513,72, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2°) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB CAPITAL DE G contrato n° 89604885, valor R\$ 150.000,00, saldo devedor R\$ 129.873,42, linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato n° 89604920, valor R\$ 125.000,00, saldo devedor R\$ 124.171,42, total das dívidas R\$ 254.044,84; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo n° 74.261 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.14-13.855 - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.-
REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 495.701.181, emitida aos 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **LAGOA SECA TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA EPP**, CNPJ. n° 02.083.177/0001-24, com sede na Rua 09 de Julho n° 58 Vila Nova, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BAURU-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 495.286,21 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e

» Segue na Folha 005.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 13855.-

FICHA

005.-

15 Fevereiro 2016

Barra Bonita, de de

seis reais e vinte e um centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 13.774,98, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha credito BB GIRO EMPRESA contrato nº 89604875, valor R\$ 58.000,00, saldo devedor R\$ 55.345,41, linha credito BB DIRO EMPRESA contrato nº 89604935, valor R\$ 148.000,00, saldo devedor R\$ 150.470,79, linha credito BNDES VISA DIST, contrato nº 51473606, valor R\$ 367.000,00, saldo devedor R\$ 269.271,40, linha credito OUROCARD EMPRES contrato nº 84447970, valor R\$ 35.000,00, saldo devedor R\$ 20.198,61, total das dívidas R\$ 495.286,21; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo nº 74/262 de 11/02/2016) (CNS. 12049- 3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.15-13.855 - Barra Bonita, 15 de Fevereiro de 2016.-
REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento particular de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 495.701.182, emitida aos 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Bauru/SP, pela **LAGOA SECA TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA EPP**, CNPJ. nº 02.083.177/0001-24, com sede na Rua 09 de Julho nº 58 Vila Nova, nesta cidade de Barra Bonita/SP, tendo como AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: **WILSON PASCHETO**, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, e **CARLOS ALBERTO PASCHETO** e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, (qualificados no R.5 e Avs. 8 e 11), a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de

» Segue no Verso «

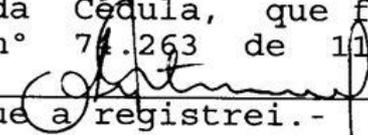
MATRÍCULA

Nº 13855.-

FICHA

005.-

verso

economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4468-74, no valor de R\$ 48.299,02 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), com vencimento para o dia 28 de Novembro de 2023, pagáveis na praça de emissão da cédula, em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$ 1.427,47, vencendo-se a primeira em 28/06/2016 e a última em 28/11/2023, como alude à Cédula, juros à taxa efetiva de 2,14% ao mês e efetiva de 28,92% ao ano, e demais encargos constantes da Cédula, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com crédito deferido para pagamento do saldo devedor das dívidas, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: Linha crédito BB GIRO EMPRESA contrato nº 89604930, valor R\$ 47.000,00, saldo devedor R\$ 48.299,02, total da dívida R \$ 48.299,02; tudo nos termos das cláusulas e condições da "via não negociável" da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. (Protocolo nº 74.263 de 11/02/2016) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

Av.16-13.855 - Barra Bonita, 19 de Fevereiro de 2019. Por Certidão expedida aos 24 de Janeiro de 2019, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1000411-41.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra **LAGOA SECA - TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, CNPJ 02.083.177.0001-24; **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91, e sua esposa **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF nº 035.822.508-65; **CARLOS ROBERTO PASCHETO** CPF nº 960.200.168-20, e sua esposa **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 818.442,53 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade dos executados **WILSON PASCHETO** e **CARLOS ROBERTO PASCHETO** e esposas (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), foi **PENHORADO**; tendo os mesmos como depositários. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado.

Continua na ficha n.º 6

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 13.855

FICHA

6

Barra Bonita, 19 de Fevereiro de 2019

(Protocolo nº 81.608 de 24/01/2019) (CNS. 12.049-3). A SUBSTITUTA,
Ilsema D. Gomes (BRUNA APARECIDA BARBOSA DE
CAMPOS SILVA). Selo Digital: 120493331010000010421719Q.-

Av.17-13.855 - Barra Bonita, 05 de Abril de 2019. Por Certidão expedida aos 26 de Março de 2019, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1000691-12.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra **CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP**, CNPJ 52.299.849/0001-01; **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF nº 035.822.508-65; **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, CPF nº 960.200.168-20; e, **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 346.783,52 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO; WILSON PASCHETO; CARLOS ROBERTO PASCHETO; e, ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), e a executada CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Wilson Pascheto. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 82.008 de 26/03/2019 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE,
Victor A. Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A0000010531619G.-

Av.18-13.855 - Barra Bonita, 05 de Abril de 2019. Por Certidão expedida aos 26 de Março de 2019, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº de ordem 1003068-53.2017.8.26.0063), que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra **CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP**, CNPJ 52.299.849/0001-01; **VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO**, CPF nº 035.822.508-65; **WILSON PASCHETO**, CPF nº 793.172.358-91; **CARLOS ROBERTO PASCHETO**, CPF nº 960.200.168-20; e, **ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO**, CPF nº 191.011.798-61, pelo valor de R\$ 602.738,01 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de VERA APARECIDA MARCHIORI PASCHETO; WILSON PASCHETO; CARLOS ROBERTO PASCHETO; e, ISABEL CRISTINA STRAMANTINOLI PASCHETO (qualificados no R.5, Av.8 e Av.11), e a executada CERÂMICA IRMÃOS PASCHETO LTDA - EPP, foi **PENHORADO**; tendo como depositário Wilson Pascheto. Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação dos cônjuges, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 82.010 de 26/03/2019 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE,

Continua no verso.

MATRÍCULA

Nº 13.855

FICHA

6

verso

Victor A. Gonçalves

(VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo

Digital: 1204933310A00000105331190.-